



Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 28/2013 – CMAS, de 12 de Junho de 2013

Súmula: Nomeia conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina para representá-lo na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de junho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina para representá-lo na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher:

- Elaine Cristina de Oliveira (titular)
- Almir Escatambulo (suplente)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de junho de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social